



**GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI / SERGIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 085/2021  
DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, XI, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em favor do Município de Siriri/SE, a área do terreno, com as benfeitorias nele existentes, localizada na Praça Aldon Figueiredo no Município de Siriri/SE, ao fundo do Cemitério Municipal, medindo ao lado direito (NASCENTE) com 83,94m, ao fundo (SUL) com 36,91m, lado esquerdo (POENTE) com 81,18m, frente (NORTE) com 36,91m, totalizando uma área 3043,05m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo que segue em anexo.

**Art. 2º** - A área de que trata o artigo anterior será desapropriada para ampliação do Cemitério Municipal, nos termos do artigo 79, XI, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02006 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Natureza: 44906100 – Aquisição e/ou desapropriação de imóveis  
Ação: 1056

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri/SE (SE), 23 de Março de 2021.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal